



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 26 de Março de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 04 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **PRIMEIRO EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião. Dando continuidade à reunião, daremos início ao **EXPEDIENTE DO DIA:** De Acordo com o Regimento Interno no Prazo de 10 minutos. Art. 176 § 3º O prazo para o orador usar da tribuna será de dez minutos, improrrogáveis. Abro a palavra ao Sr. Junior Vieira de França. Comunico que se encontram na secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões os seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 15.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto “Dispõe

sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança

nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do Município de

Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio

público.” Considerando o **REQUERIMENTO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** destinada a

Associação “Criança Feliz”. De autoria do Vereador Germano Ferreira Justino. **MOÇÃO**

DE CONGRATULAÇÃO que passará a fazer parte da Ordem do dia, conforme o

determinado no art. 252, parágrafo único do Regimento Interno desta casa. Peço a

secretária da mesa que faça a leitura da indicação de autoria do Vereador Dani Delfim

Indicação nº 04.2025 O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento

Interno desta Egrégia Casa, solicita que Vossa Excelência determine que a Secretaria de

Obras do município de Itamonte providencie as devidas reparações no calçamento

localizado na frente da USB Berta localizada no loteamento Residencial Dona Izabel, rua

Dom Pedro I, nº 32, bairro Berta, Itamonte. **Justifique:** A reparação hora citada se faz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

necessária devido ao estado que se encontra o local, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, evitará acidentes de trânsito aos usuários da via bem como possíveis fraturas aos pedestres como crianças e idosos que transitam pelo local. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despedida e aguardo providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. A indicação será encaminhada para apreciação do executivo Municipal. Peço a secretária da mesa que faça a leitura da indicação de autoria do Vereador Dani Delfim **Indicação nº05.2025** O vereador que subscrevem, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrêgia Casa, solicita que Vossa Excelência determine à Secretária de Obras do município de Itamonte que providencie as reparações no calçamento e nos meios-fios que se encontram ao redor do monumento municipal que homenageia os Tropeiros, localizado na entrada do bairro morada das flores, às margens da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, bairro Horto Florestal. **Justificativa:** A reparação supracitada se faz necessária considerando que o monumento em comento é um bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

público, portanto deve o mesmo ser zelado pela administração pública, ressaltando que o monumento tem sido um local de grande volume de visitas pelos turistas que trafegam pela BR-354, assim como também pelos munícipes que levam seus filhos para brincar e usufruir do espaço público ao redor do monumento. **Justificativa:** A reparação supracitada se faz necessária considerando que o monumento em comento é um bem público, portanto deve o mesmo ser zelado pela administração pública, ressaltando que o monumento tem sido um local de grande volume de visitas pelos turistas que trafegam pela BR-354, assim como também pelos munícipes que levam seus filhos para brincar e usufruir do espaço público ao redor do monumento. Desde já agradeço a atenção dispensada e certo de vossa colaboração aguardo providências,, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Por fim, estorno meus votos de elevada estima e distinta consideração. **Ordem do dia:** Peço a Senhora Secretária que faça a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**. COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO EM COMENTO. A **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** será encaminhada. Peço a Senhora Secretária que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** “Dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

abertura de Crédito Adicional Especial. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli).** e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 12.2025** “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPAL DE ITAMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O vereador Sílvio Santoro Junior pediu vista no projeto de lei. Peço a Senhora Secretaria que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 13.2025** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.195.2015, QUE TRATA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL PELO DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAMONTE/MG, NOS TERMOS PORTARIA 30MS/MEC DE 2014.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.

SEGUNDO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS

LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS

PRONUNCIAMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados

na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio

na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser

acessados através do site da Câmara Municipal no endereço:

<http://itamonte.cam.mg.gov.br/>. E nada mais havendo a tratar o senhor

Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador